

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

## DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 273108 PORTARIA: 1752/2011-SG

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO À PROMOTORA DE JUSTIÇA FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991195/AILTON ROCHA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/08/2011 a 12/08/2011<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

## DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 273119 PORTARIA: 1753/2011-SG

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO À PROMOTORA DE JUSTIÇA FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

RONDON DO PARÁ /PA - Brasil<br

Servidor(es):

999891/MARINALDO DA SILVA RAMOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/08/2011 a 13/08/2011<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

## DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 273096 PORTARIA: 1751/2011-SG

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO À PROMOTORA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: MELGAÇO/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991424/DARLENE DE FÁTIMA NEVES JARDIM (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 19/08/2011

9991424/DARLENE DE FÁTIMA NEVES JARDIM (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 02/09/2011<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

## DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 273132 PORTARIA: 1757/2011-SG

Objetivo: REALIZAR ENTREGA, MONTAGEM DE MÓVEIS, EFETUAR INVENTÁRIO GERAL NA PROMOTORA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PORTO DE MOZ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999477/EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/08/2011 a 30/08/2011<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

## DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 273035

Portaria: 1765/2011-SG

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM OBRA E EFETUAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991675/RENATO ALBUQUERQUE CHAVES (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/08/2011 a 30/08/2011<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

## DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 273044 PORTARIA: 1756/2011-SG

Objetivo: REALIZAR VISTORIA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SANTARÉM, PARA VERIFICAR CUMPRIMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991716/MAYLÔR COSTA LEDO (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/08/2011 a 05/08/2011<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

## DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 273015

Portaria: 1806/2011-SG

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999772/JOSÉ AGNALDO DA MOTA MARREIROS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/08/2011 a 18/08/2011<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

## DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 273028 PORTARIA: 1766/2011-SG

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM OBRA E EFETUAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999523/LUIZ RICARDO PINHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/08/2011 a 30/08/2011<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

## DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 273170 PORTARIA: 1758/2011-SG

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA LILIAN VIANA FREIRE.

Fundamento Legal: CONVÊNIO Nº 003/2009, DE 1º/7/2009.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333369/LEONARDO NOGUEIRA VASCONCELOS (SOLDADO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/08/2011 a 10/08/2011<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

## RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 272493

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado parcial da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 020/2011-MP/PA, que tem como objeto Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

Item 01 – HD Importação e Exportação Ltda – CNPJ

04.065.781/0003-15 no valor de R\$ 78.000,00/ano estimado

Item 05 – Stoque Soluções Tecnológicas Ltda – CNPJ

05.388.674/0002-00 no valor de R\$ 31.470,00/ano estimado

Item 06 – D Queiroga Ferreira - ME – CNPJ 09.467.360/0001-

72 no valor de R\$ 4.000,00/ano estimado

Informamos que os itens 03 e 04 encontram-se em prazo para recurso (razões e contra-razões).

Belém, 23 de Agosto de 2011

Andrea Mara Ciccio

Pregoeira

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 272504

Nº do Termo aditivo: 1º

Nº do Termo de Cooperação: 003/2010-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Faculdades Integradas do Tapajós - FIT

Objeto do Termo de Cooperação: Cooperação Científica e Técnica para cessão de estagiários.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de acordo com a nova Resolução nº 009/2011-CPJ de 30/06/2011.

Vigência: -

Valor: -

Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1237.4514; Elemento de Despesa: 3390-36

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém

Data da Assinatura: 23/08/2011

Ordenador Responsável: Antônio Eduardo Barleta de Almeida  
Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-165, Bairro da Cidade Velha, Belém/PA; Rua Rosa Vermelha, nº 335, Bairro do Aeroporto Velho, CEP:66.010-200, Santarém/PA, respectivamente.

## NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 272606 PROVIMENTO Nº 02/2011 - MP/CGMP

Disciplina a avaliação dos documentos e trabalhos jurídicos dos membros do Ministério Público do Estado do Pará.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, nos termos do que preceitua o art. 17, *caput*, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 37, incisos XIII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral determinar, organizar e supervisionar os assentamentos relativos às atividades funcionais dos membros do Ministério Público, coligindo todos os elementos necessários à apuração de seu merecimento;

CONSIDERANDO, ainda, que os assentamentos funcionais dos membros do Ministério Público deverão conter documentos e trabalhos relativos ao exercício de suas atribuições, por força do disposto no art. 37, § 1º, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar a avaliação do desempenho funcional dos membros de primeiro e segundo grau do Ministério Público do Estado do Pará, por meio dos documentos e trabalhos jurídicos relativos ao exercício de suas atribuições.

§ 1º - Para o fim previsto no *caput*, o membro do Ministério Público em estágio probatório remeterá à Corregedoria-Geral cópia de um a três trabalhos jurídicos, de qualquer natureza, que vier a emitir nos procedimentos de que tiver vista ou der início, excetuando-se apenas aqueles de mero expediente ou de impulso processual, sendo:

I - área criminal:

- pedido de arquivamento de inquérito policial ou outra peça informativa;
- manifestação sobre prisão processual, fiança, liberdade provisória e demais medidas cautelares;
- manifestação em *habeas corpus*;
- denúncia e aditamento de denúncia;
- alegações escritas ou reduzidas a termo;
- razões e contrarrazões recursais;
- manifestação em sede de execução penal; e
- outras manifestações consideradas importantes;

II - área cível:

- petições iniciais em processos de qualquer natureza;
- contestação e manifestação à resposta do réu;
- pareceres e memoriais;
- razões e contrarrazões recursais; e
- outras manifestações processuais consideradas importantes;

III - área de interesse difuso, coletivo e direito individual homogêneo:

- petições iniciais de ações civis públicas;
- pareceres e memoriais;
- razões e contrarrazões recursais;
- promoção de arquivamento;
- termos de ajustamento de conduta;
- recomendações; e
- outras manifestações consideradas importantes; e

IV - área da infância e juventude:

- petição inicial;
- representação socioeducativa;
- manifestação em remissões;
- promoção de arquivamento;
- alegações escritas ou reduzidas a termo;
- razões e contrarrazões recursais; e
- outras manifestações consideradas importantes.

§ 2º - As cópias referidas no *caput* deste artigo deverão ser dos originais devidamente assinados, com indicação de recebimento pelo setor competente do Poder Judiciário ou equivalente, no âmbito extrajudicial.

§ 3º - As cópias serão remetidas sem encadernação com espiral ou garra e deverão ser precedidas de índice e informações referentes ao nome do membro do Ministério Público, cargo que ocupa, trimestre a que se refere e a identificação e quantidade de cada espécie de trabalho encaminhado.

§ 4º - Quando, no trimestre, a atuação ocorrer em mais de uma das áreas mencionadas neste artigo, a escolha dos trabalhos deverá observar o critério da diversificação.

Art. 2º - Os trabalhos deverão ser encaminhados até dez dias após o término de cada trimestre do ano civil, improrrogáveis,